



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2012 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM

CNPJ/MF: 05.850.480/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa ou entidade especializada, para realização de serviços de arbitragem nas diversas modalidades esportivas, nos campeonatos municipais de futebol de campo, futebol de areia e futsal, a serem realizadas neste município conforme calendário, com prorrogação do prazo de vigência em 04 (quatro) meses, sendo o período de 02 de Dezembro de 2012 a 01 de Abril de 2013.

VALOR: R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal